

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA SARS-COV-2
COLÉGIO LA SALLE NÚCLEO BANDEIRANTE
ANO LETIVO 2021



Brasília
Janeiro/2021

INTRODUÇÃO

1 AULAS PRESENCIAIS

2 AUTORIZAÇÃO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

3 DEVERES DOS ESTUDANTES

3.1 Máscaras

3.2 Consumo de Água

3.4 Banheiros

3.5 Famílias

3.6 Procedimentos em Caso de Suspeita ou Confirmação de Contaminação

3.7 Serviços de Atendimento

4 PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA

4.1 Manual Operacional Padrão

4.2 Preparação dos Ambientes

4.2.1 Placas e Adesivos de Sinalização

4.2.2 Tapetes Sanitizantes

4.2.3 Medição de Temperatura

4.2.4 Dispensers e Insumos de Higienização

4.2.5 Salas de Aula e Ambientes Escolares

4.2.6 Pontos de Abastecimento de Água

4.3 Preparação dos Colaboradores

5 INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

5.1 Aulas Híbridas

5.2 Desenvolvimento das Aulas

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

INTRODUÇÃO

Em 2020, a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) provocou alterações na rotina escolar e familiar sem precedentes, impondo novas formas de interação e aprendizado. Desta forma, temos nos preocupado com a formação emocional dos nossos alunos, a continuidade da vida escolar e o cuidado com o retorno presencial, associado ao protocolo de biossegurança e às medidas de higienização.

Com muita dedicação e empenho do nosso corpo docente, o Colégio se reinventou e adotou o modelo de aprendizagem em ambiente virtual para que todos os alunos dessem continuidade aos estudos. Dessa forma, garantimos à nossa comunidade o ano de 2020 e viabilizamos a realização do cronograma escolar de 2021. Nosso objetivo, além da continuidade do currículo escolar, tem sido conectar os estudantes para promover a interação e desenvolver habilidades socioemocionais diante do abrupto isolamento social. É no convívio escolar e familiar que essas habilidades precisam ser adquiridas, trabalhadas e incentivadas ao longo da formação do indivíduo. Momento de investirmos tempo para desenvolvermos, em nossos estudantes, algumas habilidades como a paciência (uma virtude do ser humano baseada no autocontrole emocional para enfrentar situações difíceis), a criatividade (a capacidade de usar habilidades para criar ferramentas ou adaptar-se ao meio) e a autonomia (capacidade que os seres humanos apresentam de poder tomar decisões e agir).

Portanto, é nosso entendimento que a volta às aulas deva ser gradual, de forma cautelosa, com todas as precauções possíveis para minimizar a disseminação da infecção pelo coronavírus nas escolas, seguindo todas as normas e regulamentações estabelecidas no Decreto nº 40.939 de 2 de julho de 2020, na Nota Técnica nº 34/2020 da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e no Protocolo de Retorno das Atividades Presenciais da Rede Privada de Ensino emitido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação e Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino.

Sabemos que a doença é transmitida por meio de contato direto com gotículas salivares de uma pessoa infectada (fala, tosse e espirros) e ao se tocar na face, (olhos, nariz e boca) após contato com superfícies contaminadas. Por esse motivo é importante que cada família oriente e incentive os estudantes a seguirem o protocolo de biossegurança do Colégio e esteja ciente das ações de limpeza adotadas pela instituição com base em seu Manual Operacional Padrão.

O estudo sobre a COVID-19 apresenta novas descobertas a cada dia por cientistas do mundo todo e, com base na ciência, os órgãos governamentais estabelecem diretrizes e regras a serem seguidas pela sociedade.

O presente documento foi elaborado pela Equipe Diretiva do Colégio La Salle Núcleo Bandeirante e profissionais da área da saúde (infectologistas), levando em consideração também o resultado de pesquisas de opinião sobre o retorno às aulas presenciais. Ressaltamos que o documento estará em constante atualização com objetivo principal de apresentar os pontos mais importantes a serem considerados por ocasião do retorno às atividades escolares, com orientações para pais, educadores e colaboradores, para segurança de todos.

1 AULAS PRESENCIAIS

No dia 2 de julho de 2020, foi publicado o Decreto nº 40.939, liberando as atividades educacionais presenciais, inicialmente na rede privada (a partir de 27 de julho) e, posteriormente, na rede pública (a partir do dia 3 de agosto). Após decisão judicial, o Decreto foi confirmado, porém com alterações nos prazos de retorno para as escolas públicas (dia 31 de agosto) e mantendo o previsto para as escolas particulares. Em nova ação do Ministério Público do Trabalho, o poder judiciário concedeu liminar suspendendo o recomeço das aulas presenciais na rede particular até o dia 5/8/2020. No dia 4/8/2020, a 10ª Região do Tribunal Regional do Trabalho derrubou a decisão liminar e, novamente, no dia 6/8/2020, deferiu nova liminar suspendendo o retorno até a decisão do julgamento da ação.

A sentença do processo foi proferida em 13/9/2020 e confirmou o acordo entre o Ministério Público do Trabalho, o Sindicato das Escolas Particulares (SINEPE/DF) e o Sindicato dos Professores (SINPROEP/DF), que estabeleceu as datas de retorno às aulas presenciais e, a partir de uma perícia especializada, o modelo de avaliação clínica a ser realizada aos colaboradores e professores por um médico.

A partir dessas definições, compreende-se que o retorno às aulas presenciais sugere grande empenho e atenção de toda a comunidade educativa respeitando e acolhendo todos os procedimentos necessários que visam à segurança dos alunos e colaboradores. O ano que vivemos impõe um novo normal, contudo, nesse primeiro momento, serão imprescindíveis ações efetivas para a retomada das aulas.

Frente a tal cenário, o Colégio La Salle Núcleo Bandeirante organizou o seu calendário, estabelecendo o início do ano letivo em **1º de fevereiro de 2021**.

2 AUTORIZAÇÃO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Para que o retorno gradual ocorra de forma organizada, será necessário que o Colégio tome conhecimento efetivo dos estudantes que comparecerão às aulas presenciais. Para essa organização, enviaremos no aplicativo e e-mail dos responsáveis, comunicação institucional com a Declaração Digital de Responsabilidade Prevenção da Covid-19 (ANEXO I). As famílias que optarem pelo retorno do estudante deverão autorizar essa decisão formalmente.

Destacamos que somente os estudantes cujos responsáveis realizaram a declaração poderão assistir às aulas presenciais. Caso a família envie o(a) estudante e a declaração não tenha sido enviada ao Colégio, autorizando, ele(a) não poderá acessar o ambiente da sala de aula e ficará aguardando em um ambiente seguro e separado até a família comparecer para buscá-lo(a).

Após o retorno das atividades, as famílias que desejarem migrar do ensino virtual para o presencial deverão manifestar-se, enviando e-mail para atendimento.bandeirante@lasalle.org.br, aguardar o envio do acesso à declaração digital pelo Colégio, posterior aprovação com o agendamento do dia de retorno.

Para a segurança de todos, sugerimos/reforçamos que crianças que tenham contato próximo habitual com avós, pessoas idosas ou do grupo de risco, permaneçam assistindo as aulas a distância.

3 DEVERES DOS ESTUDANTES

Realizado envio da declaração pela família, o estudante estará habilitado ao retorno, conforme o cronograma que será disponibilizado. Para tanto, é de suma importância que o estudante, com o apoio e incentivo da família, cumpra nossas orientações que objetivam a biossegurança e prevenção de toda comunidade educativa contra a COVID-19:

1. Usar, obrigatoriamente, sua máscara.
2. Higienizar a sola do calçado nos tapetes sanitizantes.
3. Higienizar as mãos com álcool 70% no acesso ao ambiente escolar.
4. Permitir a aferição de temperatura por meio dos termômetros infravermelhos.
5. Trocar a sua máscara sempre que indicado pelos colaboradores.
6. Manter distância de 2 metros de outras pessoas e, na sala de aula, de 1,5 metro.
7. Realizar o lanche dentro das dependências da sala de aula ou local indicado pelos professores.
8. Utilizar o elevador somente com a autorização.
9. Não compartilhar os materiais e lanche.
10. Respeitar as orientações dos professores e demais funcionários do Colégio.
11. Não comparecer no Colégio em caso de suspeita ou sintoma compatível com a COVID-19; nesse caso, comunicar ao Colégio.
12. Não comparecer no Colégio em caso de contato com pessoa contaminada ou presença em local com aglomeração de pessoas sem a adoção de medidas protetivas estabelecidas pelos critérios sanitários preventivos.
13. Trazer, do ambiente familiar, o kit escolar contendo: duas máscaras adicionais devidamente higienizadas para troca durante o horário da aula, uma garrafa de uso individual para abastecimento de água, um agasalho (portas e janelas estarão constantemente abertas) e um lanche. A lanchonete do Colégio estará funcionando, respeitando todos os protocolos de biossegurança segurança alimentar.

3.1 Máscaras

O uso das máscaras será obrigatório para todas as pessoas durante o período em que estiverem no Colégio. As famílias deverão enviar, com o estudante, duas máscaras adicionais, devidamente higienizadas.

Destacamos que as máscaras são de uso pessoal e intransferível. Pedimos que as famílias orientem as crianças e estudantes, principalmente os menores para não trocar sua máscara com a do colega. O corpo docente também observará, intensivamente, esse acompanhamento em sala de aula.

3.2 Consumo de Água

O consumo de água ocorrerá exclusivamente por garrafa de uso individual que deverá ser trazida de casa por cada estudante. As garrafas poderão ser abastecidas nos pontos dos bebedouros que foram adaptados para a função torneira e estarão constantemente em higienização.

3.3 Banheiros

Os banheiros serão frequentemente higienizados, seguindo as normas técnicas (a cada 4 horas ou menos, conforme a necessidade). Destacamos que o cheiro de produtos de desinfecção como água sanitária, hipoclorito de sódio e álcool 70% poderão estar mais evidentes que o normal. Em cada banheiro, somente será permitida a entrada de dois estudantes por vez. Como dispomos de um bom número de toaletes e sanitários, acreditamos que esse fator não gerará implicações.

3.4 Famílias

As famílias possuem papel fundamental no retorno às aulas presenciais. Será com o apoio delas que construiremos um retorno organizado e seguro. Neste sentido, pedimos a colaboração para cumprimento das seguintes orientações:

- Construa um plano de retorno com seu filho(a) ou dependente às aulas, com horários para restabelecer rotinas diárias e para que se sintam confortáveis e saibam o que esperar.
- Dê-lhe a oportunidade de fazer perguntas e de expressar como se sente ao retornarem ao Colégio.
- Conforte-o(a) e tranquilize-o(a), explicando que o ambiente escolar é um local seguro, e que ele(a) deve confiar nos professores e demais profissionais.
- Explique que o Colégio será limpo com muito mais frequência e as pessoas estarão usando máscaras e os devidos equipamentos de proteção.

- Informe-o(a) que deve adotar os cuidados necessários para prevenir a doença: higienizar bem as mãos regularmente, usar máscara, cobrir boca e nariz ao espirrar ou tossir e não compartilhar objetos, alimentos e bebidas.
- Certifique-se de que seu (sua) filho(a) está levando para o Colégio o kit escolar.
- Reforce com o estudante sobre a importância de substituir sua máscara por uma higienizada sempre que orientado pelos professores e profissionais e a não realizar troca de máscaras com os colegas.
- Oriente seu (sua) filho(a)/dependente para que mantenha as unhas cortadas e os cabelos presos. Não é indicado o uso de adornos, como anéis, colares e brincos.
- Fique atento(a) às mensagens (aplicativo/e-mail) e ligações do colégio.
- **Organize-se, pois o (a) estudante não poderá permanecer no Colégio após o término das aulas.**
- **Os familiares e responsáveis não poderão permanecer nas dependências do Colégio e devem evitar aglomerações.**
- Em caso de agendamento de acesso ao Colégio, utilize a máscara durante toda a permanência no local.
- Higienize os materiais do (a) aluno (a) em casa, antes e depois das aulas.
- Caso seu filho(a) apresente qualquer sintoma da COVID-19, não o(a) envie para o Colégio e comunique imediatamente.
- Como responsáveis, é fundamental que as famílias sigam todas as recomendações a fim de incentivar os filhos a fazerem o mesmo.
- Caso o estudante faça uso de transporte escolar, deve-se observar as orientações do Manual de Procedimentos do Transporte Escolar no Contexto de Retorno às Aulas Presenciais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.educacao.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Manual-de-procedimentos-do-transporte-escolar-no-contexto-de-retorno-%c3%a0s-aulas-presenciais.pdf>

3.5 Procedimentos em Caso de Suspeita ou Confirmação de Contaminação

Caso algum aluno, durante a permanência na escola, apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores, calafrios, dor muscular ou dor de cabeça, será encaminhado para a sala de espera e os pais serão acionados a buscá-lo, devendo

realizar exames de diagnóstico da COVID-19. Em caso positivo, o estudante deverá permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias.

Havendo a confirmação da contaminação de algum estudante que esteja frequentando as aulas presenciais, quando de conhecimento do Colégio, o aluno será encaminhado para o ambiente virtual de aprendizagem por 14 dias. Os familiares da turma do estudante serão informados para que as famílias decidam pelo envio ou não de seus filhos ao ambiente escolar. As aulas pelo ambiente virtual de aprendizagem continuarão ocorrendo, normalmente.

Caso o estudante venha a ter contato com pessoas contaminadas com a COVID-19, deverá comunicar ao Colégio e realizar seus estudos pelo ambiente virtual de aprendizagem por 14 dias a contar da data do contato.

Recomendamos que o estudante esteja com a vacinação em dia, especialmente, a vacina H1N1.

3.6 Serviços de Atendimento

Visando a evitar o deslocamento para atendimento presencial dos responsáveis, inicialmente, todos os nossos serviços de atendimento seguirão também no modelo remoto. Do mesmo modo, todas as reuniões com pais/responsáveis ou demais profissionais referentes às questões pedagógicas serão realizadas na modalidade presencial ou on-line por Google Meet ou por telefone.

Central de Atendimento

Horário: 8h às 17h

Telefone: 61 3552 1494

E-mail: atendimento.bandeirante@lasalle.org.br

Central de Matrículas

Horário: 8h às 17h

Telefone: 61 3552 1494

E-mail: bandeirante@lasalle.org.br

4 PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA

O Colégio cumpre rigorosamente as determinações estabelecidas em decretos, normas técnicas, e protocolos dos órgãos governamentais. Trabalha em prol da organização escolar para que o retorno presencial às atividades educacionais ocorra de forma segura e cautelosa. Os procedimentos de higiene foram cuidadosamente estudados e reescritos em Manual Operacional Padrão (MOP) sob uma perspectiva de referência para padrões sanitários de ambiente hospitalar.

Além de todos os cuidados com os procedimentos de limpeza, o Colégio investiu em equipamentos, sistemas, sinalização e demarcação para receber os estudantes.

4.1 Manual Operacional Padrão

O MOP tem por objetivo padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais para o funcionamento correto dos processos, procedimentos e políticas do setor de limpeza e higienização do Colégio de modo a cumprir e reafirmar a Nota Técnica nº 34/2020 da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Sua finalidade é garantir a qualidade das rotinas de trabalho independente do turno, dia ou colaborador. Dessa maneira, aumenta-se a previsibilidade dos resultados, minimizando as variações causadas por imperícia, vícios e adaptações aleatórias, mesmo quando da ocorrência de falta, ausência parcial ou férias de um colaborador.

Além disso, assegura, mediante a padronização de processos e procedimentos, que os resultados das tarefas executadas possam ocorrer de forma padronizada e entendida por todos os envolvidos no funcionamento do setor de limpeza e higienização.

Para aplicação do MOP, os colaboradores de limpeza e higienização estarão utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) apropriados. Os procedimentos de treinamento foram cuidadosamente aplicados, seguindo os protocolos de prevenção do contágio por SARS-CoV-2.

Os colaboradores passaram a operar novos produtos, máquinas e equipamentos de segurança para deixar os ambientes do Colégio limpos e descontaminados após cada execução. A periodicidade da limpeza também foi aumentada, seguindo as especificações de nota técnica. Seguem as principais ações programadas com base no documento:

- Realizar limpeza e desinfecção das instalações ao término de cada expediente. Tal procedimento incluirá paredes, pisos, teto, painéis, quadros, cortinas, equipamentos, todos os mobiliários como carteiras, cadeiras e mesas, armários, bancadas, janelas, vidros, portas, trancas, maçanetas, peitoris, luminárias, objetos, equipamentos, filtros e ar condicionado.
- Intensificar a limpeza e a desinfecção de superfícies, considerando os locais com maior circulação de pessoas, áreas de convivência, corredores e sanitários.
- Intensificar a limpeza e a desinfecção de objetos tocados com frequência, considerando a especificidade da atividade (botões de elevadores, máquinas de cartão de crédito, materiais didáticos, caixas, balcões de atendimento, maçanetas, torneiras, entre outros).
- Intensificar a limpeza e a desinfecção de superfícies, considerando os locais com maior circulação de alunos, professores e funcionários.
- Garantir ventilação adequada no momento de utilização de produtos de limpeza, evitando que os vapores sejam inalados pelos alunos e colaboradores.
- Separar todo o lixo ou resíduos potencialmente contaminados e encaminhar para descarte adequado.

4.2 Preparação dos Ambientes

Os ambientes do Colégio foram minuciosamente revisados e adequados aos procedimentos estabelecidos pelos órgãos reguladores. Da mesma forma, para viabilizar a realização das aulas híbridas, investiu-se em equipamentos e soluções tecnológicas de ponta.

4.2.1 Placas e Adesivos de Sinalização

Instalação de placas sinalizadoras dos procedimentos a serem seguidos conforme a figura abaixo:

QUEREMOS QUE VOCÊ FIQUE PROTEGIDO.

ANTES DE ENTRAR:

-  HIGIENIZE SUAS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL 70%.
-  COLOQUE SUA MÁSCARA.
-  LIMPE SEUS CALÇADOS NO TAPETE SANITIZANTE.
-  VAMOS MEDIR SUA TEMPERATURA COM O TERMÔMETRO DIGITAL.

SENTIMOS SUA FALTA.
TENHA UM BOM RETORNO!

La Salle

As salas de aula também estarão sinalizadas com orientações de convivência dos alunos e prevenção a infecções virais.

COMO SE PROTEGER

-  **1** LAVE COM FREQUÊNCIA AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO OU SINTÃO HIGIENIZE COM ÁLCOOL EM GEL 70%.
-  **2** AO TOSSIR OU ESPIRRAR, CUBRA NARIZ E BOCA COM LENÇO OU COM O BRAÇO, E NÃO COM AS MÃOS.
-  **3** EVITE TOCAR OLHOS, NARIZ E BOCA COM AS MÃOS NÃO LAVADAS.
-  **4** MANTENHA UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE CERCA DE 2 METROS DE OUTRAS PESSOAS.
-  **5** EVITE ABRACOS, BEIJOS E APERTOS DE MÃOS.
-  **6** HIGIENIZE COM FREQUÊNCIA O CELULAR E SEU MATERIAL ESCOLAR.
-  **7** NÃO COMPARTILHE OBJETOS DE USO PESSOAL, COMO TALHERES, TOALHAS, PRATOS E COPOS.
-  **8** UTILIZE MÁSCARA DE PROTEÇÃO.

La Salle

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A sinalização do distanciamento de 2 metros também estará evidente nos acessos e nos corredores conforme a figura a seguir.

**RESPEITE A DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 2 METROS**



PLEASE STAY 2M APART.

4.2.2 Tapetes Sanitizantes

Tapetes sanitizantes com o desinfetante quaternário de amônia estarão instalados nas entradas. Ao entrar no ambiente, o estudante, familiar ou colaborador deverá desinfetar a sola do seu calçado e secá-lo no próximo tapete.

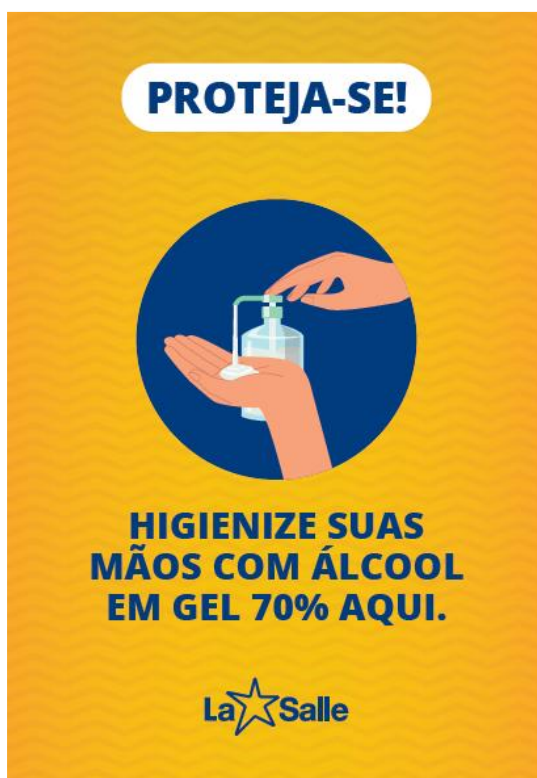


4.2.3 Medição de Temperatura

A aferição da temperatura dos estudantes e familiares será realizada durante os períodos de entrada e saída do Colégio. Constatada temperatura igual ou superior a 37.8° C, o estudante será encaminhado para a sala de espera para realização de nova aferição. Se confirmada a temperatura igual ou superior a 37.8° C, a família será acionada para buscar o estudante. Quando se tratar de colaborador ou familiar, os mesmos serão orientados a procurar o serviço de saúde e não poderão acessar o ambiente escolar.

4.2.4 Dispensers e Insumos de Higienização

No acesso dos ambientes foram instalados dispensers de álcool 70%, que será de uso obrigatório. Nos corredores, a quantidade de dispensers de álcool 70% foi ampliada, totalizando um recipiente a cada sala de aula.



Os banheiros foram revisados para disposição adequada dos insumos de higiene com base em normas técnicas, assim como foi adicionado cartaz de orientação sobre como realizar a higienização correta das mãos.



4.2.5 Salas de Aula e Ambientes Escolares

As salas de aula e os demais ambientes escolares terão a indicação de lotação máxima de pessoas, respeitando 1,5 metros de distância do ponto central de cada mobiliário. As janelas e portas estarão constantemente abertas, de modo a favorecer a ventilação natural. Nas salas de aula, será priorizada a utilização de carteiras vazias intercaladas às carteiras ocupadas pelos estudantes. Independentemente dessa medida, todas as carteiras estarão com 1,5 metro de distância. Além da distância, as salas de aula terão lotação máxima em até 50% do número de alunos estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho SINPRO-EP e SINEPE-DF 2020-2021. Quando qualquer uma das turmas atingir a lotação máxima conforme os critérios definidos neste documento de procedimento padrão, será estabelecida nova organização, com revezamento dos estudantes. As famílias serão informadas a respeito da organização e regras do escalonamento.

Inicialmente, alguns ambientes não estarão permitidos para uso das crianças e adolescentes, como a biblioteca, parquinhos, playgrounds e salas internas. Proibição de realização de festa de aniversário. Assim que houver liberação via decreto, os procedimentos de limpeza e desinfecção para liberação dos espaços serão aplicados.



4.2.6 Pontos de Abastecimento de Água

Para o reabastecimento de água nas garrafas de uso individual, os pontos foram adaptados para a função torneira.



4.3 Preparação dos Colaboradores

Os processos operacionais dos colaboradores também passaram por reavaliação. Todos os colaboradores receberão orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a como agir em caso de suspeita ou sintomas da COVID-19. Antecipadamente ao retorno às aulas presenciais, todos os colaboradores serão avaliados individualmente por médico clínico, cuja análise definirá a necessidade de testagem para o vírus. Constatada a necessidade pelo médico, o colaborador será encaminhado à realização do teste RT-PCR. Em caso de reagente positivo ao Sars-Cov-2, o colaborador será afastado das atividades presenciais e retornará somente após a recuperação plena e a respectiva liberação médica.

Trabalhadores pertencentes ao grupo de risco e pessoas com comorbidades permanecerão em teletrabalho.

Caso algum professor ou colaborador apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores, calafrios, dor muscular, dor de cabeça ou perda recente do olfato ou do paladar, será orientado a comunicar imediatamente a instituição para que sejam tomadas as medidas de saúde e contenção em isolamento domiciliar.

5 INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

O retorno presencial ao ambiente escolar será acompanhado pela equipe pedagógica com atenção aos seguintes aspectos cognitivos:

- acolhida e acompanhamento dos alunos com atenção aos aspectos emocionais;
- análise dos resultados obtidos da avaliação diagnóstica ano letivo 2020;
- acompanhamento dos estudantes, junto às famílias, pelo serviço de Orientação Educacional;
- adequação das atividades coletivas do calendário escolar para realização em modalidade remota;
- acompanhamento das atividades pedagógicas com apoio da Coordenação Pedagógica e Direção Escolar.

5.1 Aulas Híbridas

Todas as salas de aula foram preparadas para disponibilização simultânea da aula presencial aos estudantes que optaram por acompanhar a aprendizagem pelo ambiente virtual.

5.2 Desenvolvimento das Aulas

As grades horárias foram adaptadas visando à otimização de utilização dos ambientes de forma a não haver aglomerações. Durante a aula, haverá o processo de apresentação do conteúdo e esclarecimento de dúvidas para os alunos do ambiente presencial concomitantemente com a interação dos alunos do ambiente virtual. O intervalo será escalonado, de modo a evitar ajuntamentos, e acompanhado pelos auxiliares pedagógicos.

Horários das Aulas no Ambiente Presencial

▪ Educação Infantil e Ensino Fundamental 1

- Matutino

Segunda-feira a sexta-feira: 7h30 às 12h

- Vespertino

Segunda-feira a sexta-feira: 13h30 às 18h

▪ Ensino Fundamental 2

- Matutino

Segunda-feira a sexta-feira: 7h30 às 12h

- Vespertino

Segunda-feira a sexta-feira: 13h30 às 18h

▪ Ensino Médio

- Matutino

Segunda-feira a sexta-feira: 7h30 às 12h50

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da COVID-19 tem sido um aprendizado para todos e, a cada dia, vivenciamos fatos novos, o que exige constante atualização dos conhecimentos para se lidar adequadamente com a situação.

Com o retorno às aulas presenciais, trazer os alunos de volta à nossa escola da forma mais segura possível torna-se prioridade, com a elaboração e implementação de procedimentos que assegurem o bem-estar e a proteção de todos os membros da comunidade educativa. Assim, medidas desde a higienização das mãos até os cuidados com a saúde mental são importantes para o enfrentamento desse desafio.

Sabe-se que educar não se faz de maneira isolada. É preciso somar para multiplicar. Nesse cenário, a parceria família-escola ganha ainda mais relevância. A sinergia de ambas promove ligações efetivas e afetivas, contribuindo de modo significativo com a aprendizagem de nossos alunos.

Viva Jesus em nossos corações. Para sempre!

Núcleo Bandeirante, 4 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Colégio La Salle Núcleo Bandeirante

ANEXO I

DECLARAÇÃO DIGITAL DE RESPONSABILIDADE PREVENÇÃO DA COVID-19

1. O aluno sentiu algum destes sintomas nas últimas 24h?
 Calafrios Coriza ou nariz congestionado
 Dor de garganta Tosse
 Falta de ar Perda de olfato (não sente cheiro)
 Febre acima de 37,5°C Perda de paladar (não sente gosto)
 Sem sintomas
2. O aluno teve recente contato com alguém confirmado com a Covid-19 ou suspeito de estar infectado?
 Sim
 Não
3. O aluno está de quarentena (sem sintomas) ou isolamento (com sintomas) por indicação médica?
 Sim
 Não

DICAS RÁPIDAS PARA PREVENIR O CONTÁGIO:

1. Se estiver doente, fique em casa.
2. Evite aglomerações.
3. Mantenha distância de 1,5 m das pessoas.
4. Evite abraços, beijos e apertos de mãos.
5. Use máscara de proteção facial.
6. Não compartilhe objetos.
7. Higienize com frequência as mãos com água e sabonete.
8. Evite tocar olhos, boca e nariz.

Eu, responsável pelo(a) aluno(a) regularmente matriculado no ano letivo de 2021, declaro que, pelo que sei, o(a) estudante não faz parte de grupo de risco e, nas últimas duas semanas, não apresentou sintoma sugestivo de infecção pelo SARS-CoV-2, não tenho ciência da infecção pelo vírus de pessoa com quem conviveu sob o mesmo teto ou com quem teve contato por mais de 15 minutos sem observar a distância mínima. Caso apresente pelo menos um sinal do vírus, tenha proximidade com pessoa infectada, ou frequente alguma aglomeração sem proteção sanitária e distanciamento recomendáveis, não será levado à escola, que será imediatamente informada para orientações, planejamento de atividades letivas em casa, acompanhamento e futuro retorno.

ACEITE

REFERÊNCIAS

Protocolo de retorno das atividades presenciais Rede Privada de Ensino - La Salle

Disponível em: <https://sites.google.com/lasalle.org.br/protocolocovid19/in%C3%ADcio?authuser=0>

Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19

Disponível em: <https://medionortenoticias.com.br/wp-content/uploads/2020/09/doc-orientador-para-retomada-segura-das-escolas-no-contexto-da-covid-19.pdf>

Decreto Nº 40.939, de 02 de julho de 2020

Disponível em:

http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/5bfb368868304acb9d085094acb909dd/exec_dec_40939_2020.html#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2040.939%2C%20DE%2002%20DE%20JULHO%20DE,decorrente%20do%20novo%20coronav%C3%ADrus%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias

Orientações e medidas de prevenção do novo coronavírus (sars-cov-2) nas escolas, universidades e faculdades, públicas e privadas do DF.

Disponível em:

<https://sinepe-df.org/site/iportal/public/biblioteca-de-arquivos/informesjuridicos/3aec8bfb96ea3886dd826da23e6653e8.pdf>

Protocolo de retorno das atividades presenciais Rede Privada de Ensino – SINEPE – DF

Disponível em:

<https://sinepe-df.org/site/iportal/public/biblioteca-de-arquivos/documentosdiversos/f99b9f967e28db67bc6126229a260a24.pdf>

Plano de Contingência Coronavírus COVID-19

Disponível em:

<http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/10/Plano-de-Continge%CC%82ncia-Coronavirus10.pdf>

Guia de Retorno das Aulas nas Escolas Particulares

Disponível em:

<https://www.sinepe-df.org/site/iportal/public/biblioteca-de-arquivos/documentosdiversos/190745507c5941544c7b23948642cc94.pdf>

Parecer Nº 33/2020-CEDF

Disponível em:

http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2020/03_Mar%C3%A7o/DODF%20058%2026-03-2020/DODF%20058%2026-03-2020%20INTEGRA.pdf

Recomendação Nº 2/2020 – CEDF, de 11 de agosto de 2020

Disponível em:

http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/0220ca3cb8bd452493b2bda82677895d/cedf_rec_2_2020.htm
!